

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e MARCENARIA SULAR LTDA. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato nº 009/2023 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados de aproximadamente 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028201.003250/2023-01- CETAM.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 153167

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 175/2022 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para responder como responsável pelas unidades locais dos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a PORTARIA Nº 251/2022 - ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de agosto de 2022.

Art. 2º. DESIGNAR, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pelas respectivas unidades.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Município	Servidor
Anamá	Carlos Pedro da Silva
Apuí	Claudinei Ventura do Nascimento
Autazes	Claudeneice de Moraes Lima
Autazes/ Novo Céu	Adson Ferreira de Carvalho
Barreirinha	Eder Petreno Beltrão
Benjamin Constant	Valderli Mesquita Gomes
Beruri	Diogenes de Oliveira Magalhães
Boa Vista do Ramos	Marcelo Vieira Zeferino
Boca do Acre	Jadson Rodrigo Lunas de Souza
Boca do Acre - Sena Madureira	Jairo Alves sobrinho
Boca do Acre - Porto Acre	Willian Marinho Pedro
Borba	Lorraine Rosita Pinheiro Bacelar Nascimento
Barreira de Vigilância Agropecuária – BVA Apuí/Sucunduri	Cleyone Balica de Almeida
Barreira de Vigilância Agropecuária – BVA Manicoré/Igapó-Açu	Francisco Mendes da Cunha
Barreira de Vigilância Agropecuária – BVA Novo Aripuanã	Edimar Branches Galvão
Canutama	Raimundo Francisco da Silva Cordeiro
Canutama - Porto Velho/RO	Wiuquiner Emilio Costa Felix
Carauari	Bruno Smith da Silva Ferreira
Careiro	Francisco Mendes da Cunha
Careiro da Várzea	Juan Clebson Ferreira Cordeira
Coari	Fredson Cruz Lima
Eirunepé	Antônio Yan Menezes C. Delmiro

Envira	Frank Pinheiro de França
Fonte Boa	Francisco de Jesus Oliveira de Araújo
Guajará	Aderaldo Alves de França
Humaitá	Nislene Molina Guerreiro e Paula
Irlanduba	Raylen Jorge Soares de Souza
Itacoatiara - SEDE	Alessandra Borges da Silva
Itacoatiara/Novo Remanso	Raiury Santos da Silva
Itapiranga	Arthêmio Coelho Reis
Japurá	Jean Carlos Silveira da Silva
Jutaí	Jorgemar Prado Marques
Lábrea	Zala Aryssa Trevisan Maciel
Lábrea/ Nova Califórnia	Paulo Roberto Bentes Lopes Junior
Lábrea/ Vista Alegre	Huerlen Marlon Fernandes Dias
Lábrea/ Extrema	Hercules Ferreira da Silva
Manacapuru	Daniel Machado Rocha
Manacapuru - Tuiúê	Matheus Soares Barroso
Manaquiri	Walace Cirne Lopes
Manaus	Jonilson Rolim Macedo
Manicoré	Paulo Luciano Soares Pinto
Manicoré - S. A. Matupi	André Paranhos Albuquerque
Maraã	Boaventura Bezerra da Silva Filho
Maués	Robério Dantas Magalhães
Nhamundá	José Miranda Azevedo
Nova Olinda do Norte	Gelcinei de Souza Araújo
Novo Airão	Rodrigo José Mendonça da Fonseca
Novo Aripuanã	André da Silva Gouvea
Parintins	Diélia Maria Picanço Pessoa
Pauini	Agemiro Moura Lopes
Presidente Figueiredo	Josué Roberto Monteiro da Silva
Rio Preto da Eva	Luiz Alves de Arruda Neto
S. I. do Rio Negro	Brenda Caroline da Costa Araújo
São Gabriel da Cachoeira	Edfran Nascimento Andrade
São Sebastião do Uatumã	Mariza Gomes da Silva
Tabatinga	Glauco Siqueira Gonçalves
Tefé	Tássio Luan Maciel Barbosa
Urucará	Rosivan Barbosa Lima
Urucurituba	Derlani José Pereira Serrão

Protocolo 153182

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/2023-UGPE. **PARTES:** UGPE e a GTEC CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2023. **OBJETO:** Obras e serviços de engenharia para ampliação, reforma e adequação do Centro de Saúde Mental do Amazonas, localizado Av. Des. João machado, s/n - Planalto, na cidade de Manaus/AM. **VIGÊNCIA:** 270 dias e Execução: 270 dias. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 007/2022-SUBCEL/CSC. **VALOR:** R\$ 10.665.391,71. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17701; PT: 10.302.3267.1530.0011; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 44905117; tendo sido emitida, em 04/10/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE0000523, no valor de R\$ 486.008,84 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oito reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.002 38/2022-84-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 312/2022-SSJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 11 de outubro de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 153214

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018-UGPE. **PARTES:** UGPE e a TELEFÔNICA BRASIL S/A. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2023. **OBJETO:** Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do Contrato nº 012/2018 - UGPE por mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 15/4/2024, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização. **VIGÊNCIA:** 6



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

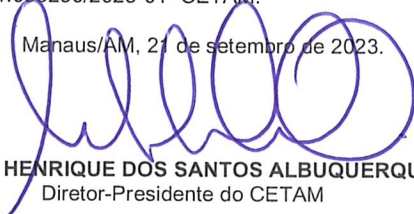
D: 154073

P: 153167

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e MARCENARIA SULAR LTDA. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato nº 009/2023 – CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados de aproximadamente 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028201.003250/2023-01- CETAM.

Manaus/AM, 21 de setembro de 2023.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do CETAM

